



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 943

Distribuição Eletrônica

25 de Setembro de 2018

## Prefeitura vai reativar 45 câmeras de videomonitoramento

Sistema de monitoramento contará ainda com a implantação de 44 câmeras de reconhecimento de placas veicular

A Prefeitura de Angra deu mais um passo para ajudar no combate à criminalidade que vem assolando a cidade. Foi assinada hoje (24), no Salão Nobre, a Ordem de Serviço que vai permitir a volta do Sistema de Câmeras de Monitoramento. Ele será formado por 45 câmeras de videomonitoramento, instaladas em diversos pontos da cidade, e ainda contará com uma novidade, a implantação de 44 câmeras de reconhecimento de placas veicular.

Além de colaborar com a segurança pública, o Sistema de Monitoramento vai auxiliar ainda na gestão de riscos de desastres, fiscalização, segurança no trânsito e na gestão urbana. Espera-se que em dois meses o projeto esteja funcionando. Serão 30 dias para o restabelecimento da rede de fibra óptica e mais um mês para a reimplantação de sistemas.

O planejamento e a viabilização do projeto ficaram a cargo da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica. Já a coordenação do processo de reimplantação e a operacionalização do sistema será competência da Superintendência Municipal de Segurança Pública.

- É importante frisar que as informações serão gerenciadas por agentes dos órgãos de segurança que compõem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) – destacou o secretário executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, informando ainda que a discussão sobre o protocolo entre as partes já foi iniciada.

Ainda de acordo com o secretário de Planejamento, o município celebrará um convênio com o Estado para a adesão de um Sistema Inteligente de Gerenciamento de Informação.

A ideia é que sejam montadas quatro centrais de monitoramento (uma no Batalhão da Polícia Militar, outra na delegacia, mais uma na Superintendência de Segurança e uma na Polícia Rodoviária Federal). A conjunção de informações continua centralizada no Centro de Gerenciamento de Operações, instalado no prédio da Defesa Civil.

- Já falei que queremos instalar câmeras de placas veicular no Cantagalo, na Serra D'Água e em Mambucaba. Assim as três entradas da cidade contarão com leitura de placa. Também estamos fazendo convênio com a Polícia Rodoviária Federal para que a Polícia Militar, junto com o Proeis e a PRF

auxiliem na fiscalização da chegada da cidade. Sabemos que muitas vezes o cobertor da polícia é curto e estamos fazendo o que podemos para ajudar – destacou o prefeito.

As câmeras de leitura de placas permitirão o controle de acesso de entrada e saída de veículos em toda a cidade, inclusive colaborando no mapeamento de rotas utilizadas pelo tráfico de drogas. Esta novidade possibilitará ainda o monitoramento de veículos que possam estar envolvidos em acidentes, furtos e roubos, danos ao patrimônio público e privado, além de permitir o controle de gestão de tráfego de veículos.

A Câmara Municipal tem sido parceira do Município no combate à criminalidade e foi representada na assinatura da Ordem de Serviço por seis vereadores.

- O prefeito não tem medido esforços para ajudar a combater a criminalidade no nosso município. Mas tenho certeza de que com ações como essa Angra dos Reis voltará a ter paz, saúde, educação e segurança – destacou o líder do Governo na Câmara.

O Presidente do Legislativo Angrense frisou que esse é um tipo de investimentos que nenhum político gostaria de precisar fazer, mas que hoje se faz muito necessário diante da violência que se abateu sobre a cidade.

- O prefeito vem fazendo dentro do possível tudo o que pode, implantou o Disque-Denúncia, comprou as viaturas e eu acho que essas câmeras serão o melhor investimento de todos. A Câmara Municipal estará sempre do lado do Executivo para ajudar a expandir essas câmeras de monitoramento - afirmou

O contrato fechado com a empresa vencedora da licitação (Sete Lan Comunicações) tem a validade de 18 meses e vai custar aos cofres públicos R\$ 5 milhões. Além das autoridades já citadas acima, ainda participaram da cerimônia da assinatura da Ordem de Serviço o vice-prefeito, Manoel Parente e os secretários de Governo e Relações Institucionais; Administração; Educação; Fazenda, além da Procuradora Geral do Município e do Presidente do Saee.

**BPC**  
Benefício de  
Prestação Continuada



**IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E AINDA NÃO ESTÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, DEVEM REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CASO ISSO NÃO ACONTEÇA, PODEM TER O PAGAMENTO SUSPENSO.**

MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA OU PELO TELEFONE (24) 3368-7413.

ANGRA  
*Angra*

**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Interino**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E GP DA COSTA – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Outorga de concessão onerosa de uso do espaço físico destinado a instalação de uma cantina designada única e exclusivamente à exploração comercial relacionada a essa atividade, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), com valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato podendo ser renovado de acordo com o interesse de ambas as partes, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2018012606.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 031/2018**

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2018011647, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor da empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, CNPJ Nº 61.602.199/0284-75, no valor de melhor lance R\$ 141.350,00 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2018.  
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E CLINICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA. - EPP.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica por RESSONÂNCIA MAGNÉTICA de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento dos pacientes que se encontram internados na FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, de Angra dos Reis., na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 92.181,25 (noventa e dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte cinco centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados: Fonte 2004, Ficha 20181209 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0206.2680.339039.2004 NOTA DE EMPENHO: 495.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2018014188.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2018.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 001/2018**

**PMI N.º 003/2018**

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPPP, torna público o julgamento realizado referente ao Chamamento n.º 002/2018/SGRI, cujo objeto é autorizar interessados a apresentarem estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação do projeto “Centro Administrativo e Centro de Convenções” do Município de Angra dos Reis.

Desta feita, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela proponente, o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas decide AUTORIZAR a empresa Spin Soluções Públicas Inteligentes Consultoria LTDA a apresentar os estudos de modelagem nos moldes e prazo estabelecidos no Edital de Chamamento Público n.º 002/2018/SGRI.

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2018.  
JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de Finanças

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 002/2018**

**PMI N.º 003/2018**

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPPP, torna público o julgamento realizado referente ao Chamamento n.º 002/2018/SGRI, cujo objeto é autorizar interessados a apresentarem estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação do projeto “Centro Administrativo e Centro de Convenções” do Município de Angra dos Reis.

Desta feita, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela proponente, o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas decide AUTORIZAR o Consórcio Omatic Engenharia Eireli EPP e Rac Engenharia S/A a apresentar os estudos de modelagem nos moldes e prazo estabelecidos no Edital de Chamamento Público n.º 002/2018/SGRI.

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2018.  
JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de Finanças

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA No 625/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR EVERTON DE LIMA COSTA, Matrícula 26005, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Abastecimento, do Departamento de Transporte, da Superintendência de Gestão Administrativa, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 630/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Abastecimento, do Departamento de Transporte, da Superintendência de Gestão Administrativa, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA No 633/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 11.070, de 18 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

DISPENSAR MARCELO MARCELINO, Matrícula 3007, da Função Gratificada de Coordenador de Contratos, do Departamento de Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA No 634/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 11.070, de 18 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

EXONERAR DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO, Matrícula 25437, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Orçamento, da Assessoria de Orçamento, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA No 635/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 11.070, de 18 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

DESIGNAR MARCELO MARCELINO, Matrícula 3007, para a Função Gratificada de Coordenador de Orçamento, do Departamento de Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA No 636/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 11.070, de 18 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

NOMEAR DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Contratos, da Assessoria de Orçamento, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**LEI Nº 3.793, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EXISTÊNCIA DE UMA CADEIRA DE RODAS EM CADA AGÊNCIA BANCÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica determinado que todas as agências bancárias do município de Angra dos Reis tenham no mínimo, uma cadeira de rodas, destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais ou transitórias.

Art. 2º As agências bancárias terão um prazo de 90 (noventa) dias a partir da promulgação desta Lei para disponibilizarem a cadeira de rodas.

Art. 3º O descumprimento desta Lei acarretará nas seguintes penalidades:

I – aplicação de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

II – em caso de reincidência a aplicação da multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE  
SETEMBRO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**DECRETO No 11.065, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.563.800,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 4.563.800,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos reais) na forma

seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2012 12 361 0204 2161 339039 0000	563.800,00	-
2018 20 2012 12 361 0204 2002 449052 0000	-	35.600,00
2018 20 2012 12 361 0214 2416 449052 0000	-	429.400,00
2018 20 2012 12 365 0214 2420 449052 0000	-	38.000,00
2018 20 2012 12 367 0214 2429 449052 0000	-	60.800,00
2018 20 2016 15 452 0210 2462 339039 0300	1.682.220,40	-
2018 20 2016 15 452 0220 2069 339039 0300	-	1.682.220,40
2018 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0400	1.776.159,65	-
2018 20 2016 15 452 0220 2069 339039 0400	-	1.776.159,65
2018 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0600	541.619,95	-
2018 20 2016 15 452 0220 2069 339039 0600	-	541.619,95
<b>TOTAL</b>	<b>4.563.800,00</b>	<b>4.563.800,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

03.00 = Royalties pelo Excedente da Produção

04.00 = Royalties até 5% - Lei 7.990/89

06.00 = Royalties - Participação Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
Secretária de Educação

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário Executivo de Serviço Público

**DECRETO Nº 11.072, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.696.691,97 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 2.696.691,97 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 33 3301 10 302 0204 2363 339046 0000	900.000,00	-
2018 33 3301 04 122 0204 2674 339014 0000	5.000,00	-
2018 33 3301 04 122 0204 2674 339030 0000	20.000,00	-
2018 33 3301 10 122 0204 2162 339030 0000	9.000,00	-
2018 33 3301 10 302 0206 2678 339039 0000	200.000,00	-
2018 33 3301 10 302 0206 2680 339014 0000	20.000,00	-
2018 33 3301 10 302 0206 2680 339030 0000	380.000,00	-
2018 33 3301 04 122 0204 2161 339039 0000	200.000,00	-
2018 33 3301 10 302 0206 2678 449052 0000	800.000,00	-
2018 33 3301 10 302 0204 2674 339039 0000	-	2.534.000,00
2018 20 2016 15 452 0210 2462 339039 0300	45.503,01	-
2018 20 2016 15 452 0220 2069 339039 0300	-	45.503,01
2018 27 2701 10 301 0181 2232 339030 2004	34.177,50	-

2018 27 2701 10 301 0129 2216 339030 2004	-	34.177,50
2018 20 2016 15 451 0220 1275 449051 5200	83.011,46	-
2018 20 2016 15 451 0220 2331 449051 5200	-	83.011,46
<b>TOTAL</b>	<b>2.696.691,97</b>	<b>2.696.691,97</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

03.00 = Royalties pelo Excedente da Produção

20.04 = SUS - Média e Alta Complexidade

52.00 = Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar da Fundação  
Hospital Geral da Japuíba

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário Executivo de Serviço Público

**DECRETO Nº 11.073, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 7.080.929,03 (sete milhões, oitenta mil, novecentos e vinte e nove reais e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 7.080.929,03 (sete milhões, oitenta mil, novecentos e vinte e nove reais e três centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2016 04 122 0204 2002 339030 0000	300.000,00	-
2018 20 2016 04 122 0204 2002 339039 0000	500.000,00	-
2018 20 2016 04 122 0204 2161 339039 0000	1.236.500,00	-
2018 20 2016 04 122 0222 2615 339093 0000	200.000,00	-
2018 20 2016 04 122 0224 1134 339030 0000	100.000,00	-
2018 20 2016 15 451 0207 2523 449051 0000	500.000,00	-
2018 20 2016 15 451 0220 1041 449051 0000	100.000,00	-
2018 20 2016 15 451 0220 2084 339030 0000	50.000,00	-
2018 20 2016 15 451 0220 2084 339036 0000	100.000,00	-
2018 20 2016 15 451 0220 2084 339039 0000	200.000,00	-
2018 20 2016 15 451 0220 2084 449051 0000	87.500,00	-
2018 20 2016 15 451 0220 2460 449051 0000	600.000,00	-
2018 20 2016 15 451 0221 1336 449051 0000	101.000,00	-
2018 20 2016 15 451 0224 2524 339039 0000	115.000,00	-
2018 20 2016 15 452 0210 2528 339039 0000	2.810.000,00	-
2018 33 3301 10 302 0204 2674 339039 0000	-	7.000.000,00
2018 20 2016 04 122 0204 2002 339039 0000	76.329,03	-

2018 20 2016 15 451 0220 2331 449051 0000	-	76.329,03
2018 20 2018 12 363 0217 1987 339039 0000	4.600,00	-
2018 20 2018 04 122 0215 2492 339039 0000	-	4.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.080.929,03</b>	<b>7.080.929,03</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar da Fundação

Hospital Geral da Japuiba

### DECRETO Nº 11.076, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 309.854,00 (trezentos e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 309.854,00 (trezentos e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2012 12 361 0204 2002 339036 0000	350,00	-
2018 20 2012 12 361 0204 2002 339047 0000	-	350,00
2018 20 2012 12 365 0214 2129 339039 0000	309.504,00	-
2018 20 2012 12 361 0204 2002 339092 0000	-	309.504,00
<b>TOTAL</b>	<b>309.854,00</b>	<b>309.854,00</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação

### Justificativa da Ordem Cronológica de pagamentos nº 008/2018/SDUS

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o

pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Elias Antônio Santos Miguel, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
201/2018	276/20048	abril/2018 maio/2018 junho/2018 julho/2018 agosto/2018	R\$ 19.921,99 R\$ 19.921,99 R\$ 19.921,99 R\$ 19.921,99 R\$ 19.921,99	Trata-se de aluguel do imóvel situado à Rua do Comércio 71/75 sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade e Secretaria Executiva de Obras, o não pagamento pode trazer transtorno a efetivação dos trabalhos executados pelas mesmas.

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2018.

Cláudio de Lima Sirio

Secretário de Desenvolvimento

Urbano e Sustentabilidade

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018016328 HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 070/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio diagnóstico por meio de unidade móvel de saúde adaptada para a realização dos exames de Ultrassonografia, Ecocardiograma, Eletrocardiograma, Densitometria Óssea e Mamografia, em favor da empresa ALPORGES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.383.512/0001-26, com o valor global de R\$ 909.278,40 (novecentos e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Angra dos Reis, 21 de Setembro de 2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente (CPP), servidor público Manoel Coelho Bastos, matriculado sob o nº 2132, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 27, do Decreto Municipal nº 418/93 e Portaria nº 810/2011, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar cadastrado sob o nº 781/2018, onde figura como Servidora denunciada, por abandono de cargo, DANIELE GLÓRIA CORRÊA - Matrícula 13161 e, como não foi possível citá-la no seu local de trabalho, pelo fato da mesma não comparecer desde o mês de janeiro de 2017, e para que no futuro não alegue ignorância em relação ao referido procedimento disciplinar, MANDOU O SR. PRESIDENTE lavrar o presente Edital, para que DANIELE GLÓRIA CORRÊA, possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, apresentar sua Defesa Escrita, no prazo derradeiro de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação desse Edital, bem como, querendo, ter vistas e fazer cópias do supramencionado processo, estando o mesmo à disposição na sede da CPP, sito à Rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis (aos fundos da sede da PMAR), sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos contidos na denúncia de fls. 02/15 do PAD nº 781/2018, sendo-lhe designado Defensor ad hoc para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 28, do Decreto Municipal nº 418/93. Eu, Arquimedes Duarte Vargas, matrícula nº 1228, 1º Secretário da CPP, nesta data, 21 de setembro de 2018, o digitei e subscrevo.

Arquimedes Duarte Vargas

1º Secretário da CPP

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2018 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.141.261.300,0	1.206.526.249,8	187.308.679,9	15,5	700.534.766,9	58,1	505.991.482,9
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.016.151.038,4	1.079.981.815,7	186.367.371,8	17,3	697.291.086,4	64,6	382.690.729,3
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	265.744.438,8	265.744.438,8	28.993.917,8	10,9	141.717.137,2	53,3	124.027.301,6
Impostos	263.931.038,8	263.931.038,8	28.162.797,2	10,7	135.272.351,1	51,3	128.658.687,7
Taxas	1.813.400,0	1.813.400,0	831.120,6	45,8	6.444.786,1	355,4	-4.631.386,1
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	45.200.300,0	45.200.300,0	6.304.316,5	13,9	28.030.647,2	62,0	17.169.652,8
Contribuições Sociais	35.100.300,0	35.100.300,0	5.040.394,6	14,4	22.253.784,2	63,4	12.846.515,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	10.100.000,0	10.100.000,0	1.263.921,9	12,5	5.776.863,0	57,2	4.323.137,0
RECEITA PATRIMONIAL	72.954.541,4	72.958.541,4	16.527.967,6	22,7	57.836.461,2	79,3	15.122.080,2
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	72.633.932,7	72.637.932,7	16.485.172,7	22,7	57.643.929,6	79,4	14.994.003,1
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	320.608,7	320.608,7	42.794,8	13,3	192.531,6	60,1	128.077,1
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	14.918.450,9	14.918.450,9	2.598.518,3	17,4	10.953.533,8	73,4	3.964.917,1
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.918.450,9	14.918.450,9	2.598.518,3	17,4	10.953.533,8	73,4	3.964.917,1
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	604.585.294,3	668.115.265,9	127.681.571,7	19,1	437.443.877,3	65,5	230.671.388,6
Transferências da União e de suas Entidades	232.841.394,3	296.371.365,9	67.181.082,3	22,7	203.485.041,9	68,7	92.886.324,0
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	296.730.900,0	296.730.900,0	47.449.031,2	16,0	180.660.538,0	60,9	116.070.362,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	74.990.000,0	74.990.000,0	13.051.458,1	17,4	53.298.297,4	71,1	21.691.702,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.748.013,0	13.044.818,7	4.261.080,0	32,7	21.309.429,8	163,4	-8.264.611,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.168.004,8	1.168.004,8	223.569,1	19,1	809.295,7	69,3	358.709,1
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.855,7	18.855,7	444.800,1	2.359,0	5.097.942,9	27.036,6	-5.079.087,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	11.561.152,6	11.857.958,3	3.592.710,8	30,3	15.402.191,3	129,9	-3.544.233,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	125.110.261,6	126.544.434,1	941.308,1	0,7	3.243.680,5	2,6	123.300.753,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-0,1
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-0,1
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-0,1
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-0,1
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	125.110.261,6	126.544.434,1	941.308,1	0,7	3.243.680,3	2,6	123.300.753,8
Transf. da União e de suas Entidades	125.110.261,6	126.544.434,1	941.308,1	0,7	3.243.680,3	2,6	123.300.753,8
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	42.106.000,0	42.106.000,0	8.557.779,0	20,3	37.554.835,8	89,2	4.551.164,2
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	1.183.367.300,0	1.248.632.249,8	195.866.458,9	15,7	738.089.602,7	59,1	510.542.647,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	1.183.367.300,0	1.248.632.249,8	195.866.458,9	15,7	738.089.602,7	59,1	510.542.647,1
<b>DEFICIT</b>						0,0	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	1.183.367.300,0	1.248.632.249,8	195.866.458,9	15,7	738.089.602,7	59,1	510.542.647,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					31.137.623,5		
Superávit Financeiro					31.137.623,5		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	42.106.000,0	42.106.000,0	8.557.779,0	20,3	37.554.835,8	89,2	4.551.164,2
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	42.106.000,0	42.106.000,0	8.557.779,0	20,3	37.554.835,8	89,2	4.551.164,2
Contribuições Sociais	42.106.000,0	42.106.000,0	8.557.779,0	20,3	37.554.835,8	89,2	4.551.164,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	42.106.000,0	42.106.000,0	8.557.779,0	20,3	37.554.835,8	89,2	4.551.164,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
PrefeitoJosé Carlos de Abreu  
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2018

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2018 (f)		No Bimestre	Até 08/2018 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	1.150.025.000,0	1.247.933.560,2	110.290.417,6	836.145.802,8	411.787.757,4	153.693.561,5	518.220.162,0	729.713.398,2	504.617.635,3
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	906.723.200,0	964.818.310,1	108.181.193,8	813.963.485,7	150.854.824,4	149.517.345,9	508.529.220,1	456.289.090,0	495.725.735,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	474.851.400,0	496.298.303,5	86.340.859,1	444.142.239,1	52.156.064,4	87.699.050,1	311.394.670,0	184.903.633,5	309.198.953,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.182.000,0	4.408.726,5	575.516,5	3.999.973,2	408.753,3	462.408,5	2.587.234,9	1.821.491,6	2.587.234,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.689.800,0	464.111.280,2	21.264.818,2	365.821.273,4	98.290.006,8	61.355.887,2	194.547.315,2	269.563.965,0	183.939.548,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	191.352.900,0	231.166.350,1	2.109.223,8	22.182.317,1	208.984.033,0	4.176.215,6	9.690.941,9	221.475.408,2	8.891.899,4
INVESTIMENTOS	169.156.400,0	216.792.405,2	2.465.970,8	15.472.200,2	201.320.205,0	3.111.091,3	5.332.937,7	211.459.467,5	4.533.895,2
INVERSOES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.196.500,0	14.373.944,9	-356.746,9	6.710.116,9	7.663.828,0	1.065.124,3	4.358.004,2	10.015.940,7	4.358.004,2
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	51.948.900,0	51.948.900,0	0,0	0,0	51.948.900,0	0,0	0,0	51.948.900,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	33.342.300,0	31.836.313,1	2.808.678,1	21.000.115,2	10.836.197,9	5.244.165,0	18.518.251,0	13.318.062,1	18.410.533,9
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	1.183.367.300,0	1.279.769.873,3	113.099.095,7	857.145.918,0	422.623.955,3	158.937.726,5	536.738.413,0	743.031.460,3	523.028.169,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	1.183.367.300,0	1.279.769.873,3	113.099.095,7	857.145.918,0	422.623.955,3	158.937.726,5	536.738.413,0	743.031.460,3	523.028.169,2
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>				0,0			201.351.189,7		215.061.433,5
<b>TOTAL (XIV)=(XIII-XII)</b>				857.145.918,0			738.089.602,7		738.089.602,7
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2018 (f)		No Bimestre	Até 08/2018 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	33.342.300,0	31.836.313,1	2.808.678,1	21.000.115,2	10.836.197,9	5.244.165,0	18.518.251,0	13.318.062,1	18.410.533,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.342.300,0	31.836.313,1	2.808.678,1	21.000.115,2	10.836.197,9	5.244.165,0	18.518.251,0	13.318.062,1	18.410.533,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSOES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	33.342.300,0	31.836.313,1	2.808.678,1	21.000.115,2	10.836.197,9	5.244.165,0	18.518.251,0	13.318.062,1	18.410.533,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 08/2018 (b)		No Bimestre	Até 08/2018 (d)		% (d/total d)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.150.025.000,0	1.247.933.560,2	110.290.417,6	836.145.802,7	97,6	411.787.757,5	518.220.162,0	96,5	
Legislativa	35.320.000,0	36.964.142,3	4.195.426,7	24.113.003,8	2,8	12.851.138,5	22.452.630,7	4,2	
Ação Legislativa	35.320.000,0	36.964.142,3	4.195.426,7	24.113.003,8	2,8	12.851.138,5	22.452.630,7	4,2	
Administração	256.474.800,0	268.994.822,0	45.747.973,1	176.741.599,6	20,6	92.253.222,4	119.596.982,3	22,3	
Administração Geral	177.442.300,0	187.361.405,6	39.377.799,4	156.176.826,8	18,2	31.184.578,8	106.554.381,2	19,9	
Normalização e Fiscalização	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	
Tecnologia da Informação	13.455.000,0	10.430.223,8	377.176,5	1.899.987,7	0,2	8.530.236,1	753.216,9	0,1	
Administração de Receitas	16.623.600,0	21.307.595,1	5.543.411,8	18.124.105,3	2,1	3.183.489,8	12.198.289,9	2,3	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,0	400.000,0	400.000,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Previdência do Regime Estatutário	48.948.900,0	48.948.900,0	0,0	0,0	0,0	48.948.900,0	0,0	0,0	
Atenção Básica	0,0	541.697,4	49.585,4	140.679,8	0,0	401.017,7	91.094,4	0,0	
Segurança Pública	1.584.000,0	4.219.000,0	94.393,0	465.386,1	0,1	3.753.613,9	217.659,6	0,0	
Defesa Civil	1.573.000,0	1.608.000,0	94.393,0	298.138,7	0,0	1.309.861,3	170.144,0	0,0	
Informação e Inteligência	0,0	2.410.000,0	0,0	159.642,4	0,0	2.250.357,6	39.910,6	0,0	
Turismo	11.000,0	201.000,0	0,0	7.605,0	0,0	193.395,0	7.605,0	0,0	
Assistência Social	15.459.700,0	18.483.552,6	1.184.604,3	7.463.353,9	0,9	11.020.198,7	4.026.990,3	0,8	
Assistência ao Idoso	727.000,0	727.000,0	0,0	365.000,0	0,0	362.000,0	254.553,7	0,0	
Assistência ao Portador de Deficiência	330.000,0	330.000,0	0,0	330.000,0	0,0	0,0	205.781,2	0,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.565.500,0	2.785.500,0	66.271,1	1.265.694,4	0,1	1.519.805,6	99.773,3	0,1	
Assistência Comunitária	11.837.200,0	14.641.052,6	1.118.333,2	5.502.659,4	0,6	9.138.393,1	654.404,2	0,6	
Previdência Social	104.331.000,0	104.331.000,0	0,0	104.312.000,0	12,2	19.000,0	16.407.159,3	10,1	
Previdência do Regime Estatutário	104.331.000,0	104.331.000,0	0,0	104.312.000,0	12,2	19.000,0	16.407.159,3	10,1	
Saúde	285.735.800,0	308.853.581,5	27.285.378,4	269.767.378,8	31,5	39.086.202,7	175.250.823,8	32,7	
Administração Geral	381.000,0	636.588,0	0,0	0,0	0,0	636.588,0	0,0	0,0	
Atenção Básica	194.864.700,0	224.418.702,5	25.542.747,9	202.911.904,2	23,7	21.506.798,3	38.560.491,1	24,9	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.392.000,0	77.347.555,2	1.727.538,5	65.627.240,1	7,7	11.720.315,1	12.504.536,9	7,7	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.364.100,0	1.244.100,0	0,0	0,0	0,0	1.244.100,0	0,0	0,0	
Vigilância Sanitária	459.000,0	522.631,8	0,0	450.106,4	0,1	72.525,4	190.636,7	0,1	
Vigilância Epidemiológica	1.275.000,0	4.684.004,1	15.092,0	778.128,2	0,1	3.905.875,9	70.693,7	0,1	
Trabalho	178.000,0	178.000,0	0,0	0,0	0,0	178.000,0	0,0	0,0	
Empregabilidade	163.000,0	163.000,0	0,0	0,0	0,0	163.000,0	0,0	0,0	
Ensino Profissional	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	

R\$1,00

0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 08/2018 (b)		% (b/total b)	No Bimestre		Até 08/2018 (d)	% (d/total d)
			R\$1,00							
<b>Educação</b>	162.731.200,0	180.964.768,0	27.721.578,6	138.442.534,3	16,2	42.522.233,7	83.337.658,7	15,5		
Tecnologia da Informação	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0		
Ensino Fundamental	128.680.000,0	140.156.428,8	22.855.937,2	110.506.626,6	12,9	29.649.802,1	67.602.666,3	12,6		
Ensino Profissional	160.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0	0,0	0,0		
Ensino Superior	205.700,0	286.987,2	1.583,3	16.168,4	0,0	270.818,8	13.788,4	0,0		
Educação Infantil	24.680.100,0	28.924.211,1	2.718.129,0	19.772.541,6	2,3	9.151.669,6	11.223.091,8	2,1		
Educação de Jovens e Adultos	4.025.000,0	3.211.171,2	617.707,4	2.670.070,9	0,3	541.100,3	343.837,3	0,1		
Educação Especial	4.885.000,0	8.255.969,8	1.528.221,7	5.477.126,8	0,6	2.778.842,9	1.117.398,0	0,7		
Educação Básica	28.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>Cultura</b>	1.379.600,0	1.458.017,0	4.400,0	366.837,5	0,0	1.091.179,6	2.000,0	0,1		
Difusão Cultural	1.379.600,0	1.458.017,0	4.400,0	366.837,5	0,0	1.091.179,6	2.000,0	0,1		
<b>Urbanismo</b>	173.764.100,0	208.308.619,7	1.635.599,7	88.725.719,1	10,4	119.582.900,7	17.002.049,7	8,4		
Infra-estrutura Urbana	65.771.300,0	106.534.397,0	1.079.672,7	4.350.670,9	0,5	102.183.726,0	1.442.526,9	0,3		
Serviços Urbanos	107.992.800,0	101.774.222,7	555.927,0	84.375.048,1	9,8	17.399.174,6	15.559.522,9	8,1		
<b>Habituação</b>	303.900,0	1.608.000,0	1.304.100,0	1.304.100,0	0,2	303.900,0	0,0	0,0		
Habituação Urbana	303.900,0	1.608.000,0	1.304.100,0	1.304.100,0	0,2	303.900,0	0,0	0,0		
<b>Saneamento</b>	71.260.400,0	74.900.228,7	193.408,5	4.571.070,7	0,5	70.329.158,0	899.262,8	0,4		
Administração Geral	1.213.000,0	2.672.693,7	182.908,5	1.920.670,7	0,2	752.023,0	531.088,1	0,3		
Saneamento Básico Rural	50.000,0	162.135,0	0,0	0,0	0,0	162.135,0	0,0	0,0		
Saneamento Básico Urbano	69.997.400,0	72.065.400,0	10.500,0	2.650.400,0	0,3	69.415.000,0	368.174,7	0,1		
<b>Gestão Ambiental</b>	1.370.000,0	1.705.000,0	0,0	0,0	0,0	1.705.000,0	0,0	0,0		
Preservação e Conservação Ambiental	270.000,0	520.000,0	0,0	0,0	0,0	520.000,0	0,0	0,0		
Controle Ambiental	600.000,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	600.000,0	0,0	0,0		
Recuperação de Áreas Degradadas	500.000,0	585.000,0	0,0	0,0	0,0	585.000,0	0,0	0,0		
<b>Ciência e Tecnologia</b>	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0		
Desenvolvimento Científico	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0		
Desenv. Tecnológico e Engenharia	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0		
<b>Agricultura</b>	1.613.500,0	1.918.845,6	0,0	581.842,2	0,1	1.337.003,4	3.390,0	0,0		
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0		
Promoção da Produção Animal	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0		
Abastecimento	753.500,0	753.500,0	0,0	269.790,6	0,0	483.709,4	0,0	0,0		
Promoção da Produção Agropecuária	640.000,0	945.345,6	0,0	305.345,6	0,0	640.000,0	0,0	0,0		
Defesa Agropecuária	60.000,0	60.000,0	0,0	6.706,0	0,0	53.294,0	3.390,0	0,0		
<b>Comércio e Serviços</b>	320.500,0	949.127,4	146.360,4	466.540,2	0,1	482.587,2	65.592,1	0,1		
Promoção Comercial	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0		
Turismo	275.500,0	904.127,4	146.360,4	466.540,2	0,1	437.587,2	65.592,1	0,1		

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 08/2018 (b)		No Bimestre	Até 08/2018 (d)		% (d/total d)
<b>Energia</b>	<b>10.370.000,0</b>	<b>10.370.000,0</b>	<b>326.494,6</b>	<b>7.825.185,3</b>	<b>2.544.814,8</b>	<b>952.205,9</b>	<b>4.386.432,3</b>	<b>5.983.567,7</b>	
Consevação de Energia	7.520.000,0	6.718.045,8	326.494,6	5.769.889,3	948.156,5	616.961,9	3.219.931,1	3.498.114,7	
Energia Elétrica	2.850.000,0	3.651.954,2	0,0	2.055.295,9	1.596.658,3	335.244,0	1.166.501,3	2.485.452,9	
<b>Transporte</b>	<b>50.000,0</b>	<b>50.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>50.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>50.000,0</b>	
Transporte Hidroviário	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>1.320.000,0</b>	<b>1.814.184,1</b>	<b>231.930,8</b>	<b>289.161,4</b>	<b>1.525.022,7</b>	<b>3.950,0</b>	<b>39.531,9</b>	<b>1.774.652,3</b>	
Desporto de Rendimento	85.000,0	47.908,2	10.000,0	10.000,0	37.908,2	0,0	0,0	47.908,2	
Desporto Comunitário	1.235.000,0	1.766.276,0	221.930,8	279.161,4	1.487.114,5	3.950,0	39.531,9	1.726.744,1	
<b>Encargos especiais</b>	<b>23.378.500,0</b>	<b>18.782.671,3</b>	<b>218.769,6</b>	<b>10.710.090,1</b>	<b>8.072.581,3</b>	<b>1.527.532,9</b>	<b>6.945.239,1</b>	<b>11.837.432,3</b>	
Serviço da Dívida Interna	23.378.500,0	18.782.671,3	218.769,6	10.710.090,1	8.072.581,3	1.527.532,9	6.945.239,1	11.837.432,3	
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.000.000,0</b>	
Reserva de Contingência	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>33.342.300,0</b>	<b>31.836.313,1</b>	<b>2.808.678,1</b>	<b>21.000.115,2</b>	<b>10.836.197,9</b>	<b>5.244.165,0</b>	<b>18.518.251,0</b>	<b>13.318.062,1</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.183.367.300,0</b>	<b>1.279.769.873,3</b>	<b>113.099.095,7</b>	<b>857.145.917,9</b>	<b>422.623.955,4</b>	<b>158.937.726,5</b>	<b>536.738.413,0</b>	<b>743.031.460,4</b>	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 08/2018 (b)		No Bimestre	Até 08/2018 (d)		% (d/total d)
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>33.342.300,0</b>	<b>31.836.313,1</b>	<b>2.808.678,1</b>	<b>21.000.115,2</b>	<b>10.836.197,9</b>	<b>5.244.165,0</b>	<b>18.518.251,0</b>	<b>13.318.062,1</b>	
<b>Legislativa</b>	<b>880.000,0</b>	<b>880.000,0</b>	<b>120.622,0</b>	<b>501.942,9</b>	<b>378.057,1</b>	<b>120.622,0</b>	<b>501.942,9</b>	<b>378.057,1</b>	
Ação Legislativa	880.000,0	880.000,0	120.622,0	501.942,9	378.057,1	120.622,0	501.942,9	378.057,1	
<b>Administração</b>	<b>7.867.300,0</b>	<b>7.147.476,5</b>	<b>1.035.139,2</b>	<b>4.928.023,4</b>	<b>2.219.453,1</b>	<b>1.223.740,9</b>	<b>4.374.299,4</b>	<b>2.773.177,1</b>	
Administração Geral	7.867.300,0	7.147.476,5	1.035.139,2	4.928.023,4	2.219.453,1	1.223.740,9	4.374.299,4	2.773.177,1	
<b>Saúde</b>	<b>12.300.000,0</b>	<b>10.900.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>9.600.000,0</b>	<b>1.300.000,0</b>	<b>2.216.583,1</b>	<b>7.672.253,4</b>	<b>3.227.746,6</b>	
Atenção Básica	12.300.000,0	10.900.000,0	0,0	9.600.000,0	1.300.000,0	2.216.583,1	7.672.253,4	3.227.746,6	
<b>Educação</b>	<b>12.295.000,0</b>	<b>12.908.836,6</b>	<b>1.652.916,8</b>	<b>5.970.148,9</b>	<b>6.938.687,7</b>	<b>1.683.219,0</b>	<b>5.969.755,4</b>	<b>6.939.081,2</b>	
Ensino Fundamental	10.225.000,0	10.515.594,8	1.379.124,7	4.835.010,8	5.680.584,0	1.378.731,1	4.834.617,2	5.680.977,6	
Ensino Superior	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0	
Educação Infantil	1.025.000,0	1.377.000,0	160.379,6	825.901,4	551.098,7	191.075,3	825.901,4	551.098,7	
Educação de Jovens e Adultos	400.000,0	150.000,0	12.432,5	27.466,6	122.533,5	12.432,5	27.466,6	122.533,5	
Educação Especial	545.000,0	766.241,8	100.980,1	281.770,3	484.471,5	100.980,1	281.770,3	484.471,5	

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018	Até 4º Bim/2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	157.911.300,0	157.911.300,0	119.955.064,4	127.820.563,7
Receita de Contribuições dos Segurados	35.100.300,0	35.100.300,0	22.253.784,2	24.644.062,3
Civil	35.100.300,0	35.100.300,0	22.253.784,2	24.644.062,3
Contribuição do Servidor Ativo Civil	33.869.100,0	33.869.100,0	21.405.104,3	23.722.890,3
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.150.000,0	1.150.000,0	781.231,4	835.365,3
Contribuição de Pensionista Civil	81.200,0	81.200,0	67.448,5	85.806,7
Receita de Contribuições Patrimoniais	25.106.000,0	25.106.000,0	23.352.358,2	22.155.373,0
Civil	25.106.000,0	25.106.000,0	23.352.358,2	22.155.373,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	25.106.000,0	25.106.000,0	23.352.358,2	22.155.373,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	17.000.000,0	17.000.000,0	14.202.477,6	5.782.652,4
Receita Patrimonial	72.000.000,0	72.000.000,0	54.997.648,3	62.189.318,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	72.000.000,0	72.000.000,0	54.997.648,3	62.189.318,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	8.705.000,0	8.705.000,0	5.148.796,1	13.049.157,4
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	8.700.000,0	8.700.000,0	5.134.085,6	12.689.511,9
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	5.000,0	5.000,0	14.710,5	359.645,5
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	157.911.300,0	157.911.300,0	119.955.064,4	127.820.563,7

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2018	4º Bim/2017	4º Bim/2018	4º Bim/2017
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	157.696.900,0	157.696.900,0	107.213.812,7	80.579.868,5	55.754.814,6	48.486.569,2
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	4.417.000,0	4.417.000,0	2.901.812,7	2.467.868,5	1.528.519,1	1.205.658,8
Despesas Correntes	4.227.000,0	4.227.000,0	2.876.034,7	2.467.197,6	1.506.487,1	1.204.987,9
Despesas de Capital	190.000,0	190.000,0	25.778,0	670,9	22.032,0	670,9
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	153.279.900,0	153.279.900,0	104.312.000,0	78.112.000,0	54.226.295,5	47.280.910,4
Benefícios - Civil	104.331.000,0	104.331.000,0	104.312.000,0	78.112.000,0	54.226.295,5	47.280.910,4
Aposentadorias	86.000.000,0	86.000.000,0	86.000.000,0	63.000.000,0	42.216.031,9	39.346.258,5
Pensões	14.000.000,0	14.000.000,0	14.000.000,0	10.800.000,0	9.761.669,6	6.001.582,5
Outros Benefícios Previdenciários	4.331.000,0	4.331.000,0	4.312.000,0	4.312.000,0	2.248.594,0	1.933.069,4
Outras Despesas Previdenciárias	48.948.900,0	48.948.900,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	48.948.900,0	48.948.900,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)</b>	157.696.900,0	157.696.900,0	107.213.812,7	80.579.868,5	55.754.814,6	48.486.569,2
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)</b>	214.400,0	214.400,0	-	-	64.200.249,8	79.333.994,5

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

  

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	RECEITAS REALIZADAS			
	Até 4º Bim/2018			
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,0	24.767.593,7	8.421.574,9	24.767.593,7
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	24.767.593,7	8.421.574,9	24.767.593,7
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Ago/2018	Dez/2017
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	161.119,4	584.250.499,0
Investimentos	625.657.160,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>625.818.279,4</b>	<b>584.250.499,0</b>

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
PrefeitoJosé Carlos de Abreu  
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2017 (a)	Em 30/Jun/2018 (b)	Em 31/Ago/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	165.708.887,8	148.754.278,1	194.916.981,2
DEDUÇÕES (II)	47.663.748,1	122.364.623,9	161.319.819,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	107.913.494,4	163.917.707,4	177.029.757,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	60.249.746,3	41.553.083,5	15.709.937,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	118.045.139,7	26.389.654,2	33.597.161,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	79.690.181,9	70.731.427,9	119.559.762,8
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>38.354.957,8</b>	<b>-44.341.773,7</b>	<b>-85.962.600,9</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2018 até Ago/2018 (c - a)
<b>VALOR</b>	<b>-41.620.827,2</b>	<b>-124.317.558,7</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-92.280.920,4</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2017	Em 30/Jun/2018	Em 31/Ago/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	896.968.011,0	788.831.025,3	788.831.025,3
Passivo Atuarial	896.968.011,0	788.831.025,3	788.831.025,3
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	584.250.499,0	689.069.926,7	721.175.370,0
Ativo Disponível	584.250.499,0	570.817.470,8	161.119,4
Investimentos do RPPS	0,0	55.235.850,9	641.635.308,4
Haveres Financeiros	0,0	63.016.605,0	79.378.942,2
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	312.717.512,0	99.761.098,6	67.655.655,3
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>312.717.512,0</b>	<b>99.761.098,6</b>	<b>67.655.655,3</b>

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	1.049.449.883,0	677.201.992,7	586.314.872,6
Receitas Tributárias	265.744.438,8	141.717.137,2	141.436.935,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	106.480.000,0	49.641.375,3	52.878.815,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	92.864.750,0	54.025.017,2	59.554.783,9
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	8.720.000,0	4.966.659,1	4.770.434,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	55.846.288,8	26.555.640,0	22.911.959,9
Outras Receitas Tributárias	1.833.400,0	6.528.445,6	1.320.942,2
Receita de Contribuição	87.306.300,0	65.585.483,0	58.143.059,2
Receita Patrimonial Líquida	320.608,7	192.531,7	217.332,5
Receita Patrimonial	72.958.541,4	57.836.461,2	66.149.196,6
(-)-Aplicações Financeiras	72.637.932,7	57.643.929,5	65.931.864,1
Transferências Correntes <sup>1</sup>	668.115.265,9	437.443.877,3	351.919.155,3
Cota Parte FPM (80%)	41.688.000,0	34.363.674,2	32.134.997,9
Cota Parte ICMS (80%)	268.800.000,0	153.701.317,6	134.787.927,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	512.000,0	479.902,6	556.095,8
Outras Transferências Correntes	357.115.265,9	248.898.982,9	184.440.134,6
Demais Receitas Correntes	27.963.269,6	32.262.963,5	34.598.389,8
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	126.544.434,1	3.243.680,5	2.006.542,8
Operações de Crédito (III)	0,0	0,1	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,1	0,0
Transferências de Capital	126.544.434,1	3.243.680,3	2.006.542,8
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	126.544.434,1	3.243.680,3	2.006.542,8
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	1.175.994.317,1	680.445.673,0	588.321.415,4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	996.654.623,2	834.963.600,9	651.136.660,2	527.047.471,1	472.096.058,8
Pessoal e Encargos Sociais	528.134.616,6	465.142.354,3	388.089.298,4	329.912.921,0	320.930.222,2
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.408.726,5	3.999.973,2	5.424.220,0	2.587.234,9	4.661.764,3
Outras Despesas Correntes	464.111.280,2	365.821.273,4	257.623.141,8	194.547.315,2	146.504.072,3
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	992.245.896,7	830.963.627,7	645.712.440,2	524.460.236,2	467.434.294,5
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	231.166.350,1	22.182.317,1	30.263.382,9	9.690.941,9	11.721.340,1
Investimentos	216.792.405,2	15.472.200,2	19.128.311,1	5.332.937,7	4.898.346,1
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	14.373.944,9	6.710.116,9	11.135.071,8	4.358.004,2	6.822.994,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	216.792.405,2	15.472.200,2	19.128.311,1	5.332.937,7	4.898.346,1
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	51.948.900,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	1.260.987.201,9	846.435.827,9	664.840.751,3	529.793.173,9	472.332.640,6
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-84.992.884,8	-165.990.154,9	-76.519.335,9	150.652.499,1	115.988.774,8
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		31.137.623,5	7.339.055,3		

## DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE
	74.693.467,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : <sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências

Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
PrefeitoJosé Carlos de Abreu  
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2017	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2017								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	9.263.788,0	12.208.576,0	442.877,7	12.660.873,4	8.368.612,9	1.733.597,6	30.053.146,6	1.295.633,6	14.018.857,1	16.472.253,5
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	5.119.648,9	2.303.429,8	399,1	2.098.871,2	5.323.808,4	1.289.850,0	10.128.437,2	707.797,8	8.063.414,2	2.647.075,2
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	134.542,6	190,0	129.207,2	5.145,4	0,0	1.274.120,6	113.844,8	847.191,1	313.084,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	355.119,6	2.346,2	0,0	6.526,2	350.939,6	0,0	672.937,4	8.644,0	647.427,0	16.866,4
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	141.352,1	0,0	0,0	75,0	141.277,1	1.270.222,9	0,0	0,0	0,0	1.270.222,9
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	11.577,0	0,0	11.577,0	0,0	0,0	258.585,0	0,0	258.265,0	320,0
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	319.331,0	0,0	0,0	35.335,0	283.996,0	935,0	0,0	0,0	935,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	5.789,5	29,3	5.760,2	0,0	0,0	5.765.070,9	5.762.990,7	2.080,2	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REI	327.765,2	0,0	15,3	0,0	327.749,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUND HOSP GERAL JAPUÍBA ANGRA DOS R	0,0	41.583,3	0,0	41.583,3	0,0	0,0	5.905.245,4	614.139,4	4.915.386,4	375.719,6
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	13.641,0	0,0	13.641,0	0,0	523.026,1	1.161.255,6	122.022,0	741.221,5	821.038,2
<b>TOTAL (I)</b>	<b>15.527.004,8</b>	<b>14.721.485,4</b>	<b>443.511,4</b>	<b>15.003.449,5</b>	<b>14.801.529,3</b>	<b>4.817.631,6</b>	<b>55.218.798,7</b>	<b>8.625.072,3</b>	<b>29.494.777,5</b>	<b>21.916.580,5</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	19.466.271,5	2.770.006,9	18.557.863,3	2.770.006,9	908.408,2	2.403,4	1.143.647,9	2.403,3	0,0	1.143.648,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	6.730.341,0	1.034.636,5	6.730.341,0	1.034.636,5	0,0	869.735,9	79.353,7	869.735,9	79.353,7	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36.046,6	36.046,6	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>26.196.612,5</b>	<b>3.804.643,4</b>	<b>25.288.204,3</b>	<b>3.804.643,4</b>	<b>908.408,2</b>	<b>872.139,3</b>	<b>1.259.048,2</b>	<b>908.185,8</b>	<b>79.353,7</b>	<b>1.143.648,0</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>41.723.617,3</b>	<b>18.526.128,8</b>	<b>25.731.715,7</b>	<b>18.808.092,9</b>	<b>15.709.937,5</b>	<b>5.689.770,9</b>	<b>56.477.846,9</b>	<b>9.533.258,1</b>	<b>29.574.131,2</b>	<b>23.060.228,5</b>

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	263.911.038,8	263.911.038,8	135.188.691,8	51,23
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	106.480.000,0	106.480.000,0	49.641.375,3	46,62
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	93.000.000,0	93.000.000,0	44.756.259,0	48,13
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.480.000,0	13.480.000,0	4.885.116,3	36,24
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.720.000,0	8.720.000,0	4.966.659,2	56,96
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.600.000,0	8.600.000,0	4.809.521,3	55,92
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	120.000,0	120.000,0	157.137,9	130,95
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.864.750,0	92.864.750,0	54.025.017,3	58,18
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	91.134.750,0	91.134.750,0	49.506.569,7	54,32
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.730.000,0	1.730.000,0	4.518.447,6	261,18
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.846.288,8	55.846.288,8	26.555.640,0	47,55
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.846.288,8	55.846.288,8	26.555.640,0	47,55
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	408.485.000,0	408.485.000,0	253.516.175,8	62,06
2.1-Cota-Parte FPM	52.110.000,0	52.110.000,0	42.325.467,5	81,22
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	52.110.000,0	52.110.000,0	42.325.467,5	81,22
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	336.000.000,0	336.000.000,0	192.126.647,0	57,18
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	640.000,0	640.000,0	599.878,2	93,73
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.700.000,0	5.700.000,0	5.138.518,2	90,15
2.5-Cota-Parte ITR	35.000,0	35.000,0	13.659,9	39,03
2.6-Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	13.312.005,0	95,09
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>672.396.038,8</b>	<b>672.396.038,8</b>	<b>388.704.867,6</b>	<b>57,81</b>

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	87.262,4	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	17.550.100,0	17.561.100,0	8.939.972,1	50,91
5.1-Transferências do Salário-Educação	14.912.100,0	14.912.100,0	7.884.565,7	52,87
5.2-Transferências Diretas - PDDE	8.000,0	8.000,0	3.530,0	44,13
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	70.000,0	77.000,0	47.153,5	61,24
5.5-Transferências Diretas - FNDE	2.560.000,0	2.560.000,0	957.401,4	37,40
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	4.000,0	47.321,51	183,04
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	380.100,0	380.100,0	205.425,6	54,05
6.1-Transferências de Convênios	380.100,0	380.100,0	195.611,6	51,46
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	9.814,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	331.360,0	331.360,0	100,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	17.930.200,0	18.272.560,0	9.564.020,1	52,34

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	81.697.000,0	81.697.000,0	50.199.934,9	61,45
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.422.000,0	10.422.000,0	7.961.793,3	76,39
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	67.200.000,0	67.200.000,0	38.425.329,4	57,18
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	128.000,0	128.000,0	119.975,6	93,73
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.140.000,0	1.140.000,0	1.027.703,7	90,15
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	7.000,0	7.000,0	2.731,9	39,03
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.800.000,0	2.800.000,0	2.662.401,0	95,09
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	74.990.000,0	74.990.000,0	53.464.180,8	71,30
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	74.160.000,0	74.160.000,0	31.978.978,4	43,12
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	830.000,0	830.000,0	21.319.319,0	2.568,59
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	165.883,4	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-7.537.000,0	-7.537.000,0	-18.220.956,5	241,75

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2018 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	74.160.000,0	74.413.177,1	64.717.423,2	86,97	45.019.852,3	60,50
13.1-Com Educação Infantil	4.600.000,0	8.860.000,0	8.226.148,9	92,85	6.676.042,5	75,35
13.2-Com Ensino Fundamental	69.560.000,0	65.553.177,1	56.491.274,3	86,18	38.343.809,8	58,49
14-OUTRAS DESPESAS	830.000,0	2.827.000,0	2.552.458,9	90,29	1.074.784,4	38,02
14.1-Com Educação Infantil	225.000,0	226.000,0	213.393,2	94,42	139.563,4	61,75
14.2-Com Ensino Fundamental	605.000,0	2.601.000,0	2.339.065,7	89,93	935.221,0	35,96
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	74.990.000,0	77.240.177,1	67.269.882,1	87,09	46.094.636,7	59,68

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.250.177,10
17.1-FUNDEB 60%	2.250.177,10
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	2.250.177,10

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	43.844.459,60
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	80,00
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100	2,01
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	17,99

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (e)	% (e/d)x100	Até 4º Bim/2018 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	21.699.000,0	25.331.362,4	18.984.149,5	74,94	11.240.015,8	44,37
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.825.000,0	9.086.000,0	8.439.542,1	92,89	6.815.605,9	75,01
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.874.000,0	16.245.362,4	10.544.607,4	64,91	4.424.409,9	27,23
23-ENSINO FUNDAMENTAL	139.689.000,0	146.744.261,1	112.828.132,9	76,89	72.531.083,4	49,43
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	70.165.000,0	68.154.177,1	58.830.340,0	86,32	39.279.030,8	57,63
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	69.524.000,0	78.590.084,0	53.997.792,9	68,71	33.252.052,6	42,31
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	225.000,0	386.987,2	16.168,4	4,18	13.788,4	3,56
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	160.000,0	70.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	161.773.000,0	172.532.610,7	131.828.450,8	76,41	83.784.887,6	48,56
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-18.220.956,50	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)					165.883,40	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					2.250.177,10	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					-15.804.896,00	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					99.575.995,20	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%					25,62	

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2018 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.912.100,0	14.912.100,0	9.050.228,3	60,69	4.184.841,1	28,06
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.341.100,0	5.888.194,9	3.134.004,2	53,23	1.039.244,9	17,65
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	13.253.200,0	20.800.294,9	12.184.232,5	58,58	5.224.086,0	25,12
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	175.026.200,0	193.332.905,6	144.012.683,3	74,49	89.008.973,6	46,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2018 (g)		
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.460.587,40		0,00		
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	11.460.587,40		0,00		
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		5.176.660,20		3.784.608,10	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		53.298.297,40		7.884.565,70	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		46.090.133,20		4.005.066,60	
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		45.343.673,70		3.121.509,70	
48.2-RESTOS A PAGAR		746.459,50		883.556,90	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		165.883,40		47.321,50	
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		12.550.707,80		7.711.428,70	
51-(+) Ajustes		375.388,30		-847.515,50	
51.1 Retenções		0,00		0,00	
51.2 Conciliação Bancária		375.388,30		-847.515,50	
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		12.926.096,10		6.863.913,20	

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

## AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	37.690.250,90
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	33.252.052,60
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	4.424.409,90
Outras Despesas com Ensino	13.788,40
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	50.199.934,90
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	87.876.397,40
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	22,61
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	84,21

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
PrefeitoJosé Carlos de Abreu  
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)</b>	263.911.038,8	263.911.038,8	135.188.691,8	51,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	93.000.000,0	93.000.000,0	44.756.259,0	48,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.600.000,0	8.600.000,0	4.809.521,3	55,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	91.134.750,0	91.134.750,0	49.506.569,7	54,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.846.288,8	55.846.288,8	26.555.640,0	47,55
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.610.000,0	1.610.000,0	4.370.022,5	271,43
Dívida Ativa dos Impostos	11.700.000,0	11.700.000,0	3.029.501,6	25,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.020.000,0	2.020.000,0	2.161.177,7	106,99
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)</b>	408.485.000,0	408.485.000,0	253.516.175,8	62,06
Cota-Parte FPM	52.110.000,0	52.110.000,0	42.325.467,5	81,22
Cota-Parte ITR	35.000,0	35.000,0	13.659,9	39,03
Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	13.312.005,0	95,09
Cota-Parte ICMS	336.000.000,0	336.000.000,0	192.126.647,0	57,18
Cota-Parte IPI-Exportação	5.700.000,0	5.700.000,0	5.138.518,2	90,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	640.000,0	640.000,0	599.878,2	93,73
Outras	640.000,0	640.000,0	599.878,2	93,73
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>672.396.038,8</b>	<b>672.396.038,8</b>	<b>388.704.867,6</b>	<b>57,81</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2018 (d)	% (d/c)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	95.949.600,0	129.449.600,0	85.426.679,7	65,99
Provenientes da União	95.949.600,0	129.449.600,0	83.968.055,7	64,87
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	1.458.624,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>95.949.600,0</b>	<b>129.449.600,0</b>	<b>85.426.679,7</b>	<b>65,99</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (f)	% (f/e)	Até 4º Bim/2018 (g)	% (g/e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	284.375.000,0	305.181.108,1	275.314.620,6	90,21	181.638.752,7	59,52
Pessoal e Encargos Sociais	145.416.000,0	152.740.127,8	140.797.241,1	92,18	108.348.306,8	70,94
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	138.959.000,0	152.440.980,3	134.517.379,5	88,24	73.290.445,9	48,08
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	13.660.800,0	14.572.473,4	4.052.758,1	27,81	1.284.324,5	8,81
Investimentos	13.660.800,0	14.572.473,4	4.052.758,1	27,81	1.284.324,5	8,81
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>298.035.800,0</b>	<b>319.753.581,5</b>	<b>279.367.378,7</b>	<b>87,37</b>	<b>182.923.077,2</b>	<b>57,21</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (h)	% (h/IVf)	Até 4º Bim/2018 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	100.478.600,0	150.949.354,5	122.194.071,4	43,74	61.668.539,1	33,71
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	95.657.000,0	140.195.254,5	116.283.658,6	41,62	60.277.380,1	32,95
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	4.821.600,0	10.754.100,0	5.910.412,8	2,12	1.391.159,0	0,76
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADAS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>100.478.600,0</b>	<b>150.949.354,5</b>	<b>122.194.071,4</b>	<b>43,74</b>	<b>61.668.539,1</b>	<b>33,71</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>197.557.200,0</b>	<b>168.804.227,0</b>	<b>157.173.307,3</b>	<b>56,26</b>	<b>121.254.538,1</b>	<b>66,29</b>

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b> <sup>(4 e 5)</sup>	31,19 %
---	---------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb]</b> <sup>6</sup>	62.948.808,0
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	729.124,0	0,0	476.651,70	252.472,30	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>729.124,0</b>	<b>0,0</b>	<b>476.651,70</b>	<b>252.472,30</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2018 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2018 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	207.164.700,0	235.318.702,5	212.511.904,2	76,07	141.212.682,0	77,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.392.000,0	77.347.555,2	65.627.240,1	23,49	41.112.584,6	22,48
Suporte Profilático e Terapêutico	1.364.100,0	1.244.100,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	459.000,0	522.631,8	450.106,4	0,16	279.406,9	0,15
Vigilância Epidemiológica	1.275.000,0	4.684.004,1	778.128,2	0,28	318.403,7	0,17
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	381.000,0	636.588,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>298.035.800,0</b>	<b>319.753.581,6</b>	<b>279.367.378,9</b>	<b>100,00</b>	<b>182.923.077,2</b>	<b>100,00</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018										SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)	
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)										
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE PPP</b>	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027		
<b>Do Ente Federado</b>													
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>													
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	888.604.523,0	916.158.415,6	946.697.451,6	978.254.489,5	1.010.863.402,6	1.044.559.315,1	1.079.378.440,2	1.115.359.218,9	1.152.537.340,1	1.190.955.782,5	1.230.654.857,3		
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

FONTE :

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 24/09/2018 11:27h

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1.00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.183.367.300,0			
Previsão Atualizada da Receita		1.248.632.249,8			
Receitas Realizadas		738.089.602,7			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		31.137.623,5			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.183.367.300,0			
Créditos Adicionais		96.402.573,3			
Dotação Atualizada		1.279.769.873,3			
Despesas Empenhadas		857.145.918,0			
Despesas Liquidadas		536.738.413,0			
Superavit Orçamentário		201.351.189,7			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		857.145.917,9			
Despesas Liquidadas		536.738.413,0			
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		969.532.602,6			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		119.955.064,4			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		55.754.814,6			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		64.200.249,8			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-92.280.920,4	-124.317.558,7	134,7%	
Resultado Primário		74.693.467,3	150.652.499,1	201,7%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		60.236.105,1	25.731.715,7	18.794.451,9	15.709.937,5
Poder Legislativo		13.641,0	0,0	13.641,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		60.483.336,1	9.411.236,1	28.832.909,7	22.239.190,3
Poder Legislativo		1.684.281,7	122.022,0	741.221,5	821.038,2
TOTAL		122.417.363,9	35.264.973,8	48.382.224,1	38.770.166,0
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		99.575.995,2	25%	25,6%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		43.844.459,6	60%	80,0%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		157.173.307,3	%Mínimo a Aplicar no Exercício 15,0%	% Aplicado até o bimestre 31,2%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
PrefeitoJosé Carlos de Abreu  
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

FONTE :

Nota :

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018		Últ. 12 Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	37.224.296,58	36.031.522,86	35.744.207,71	56.703.324,11	37.339.473,48	37.246.439,07	36.059.497,65	35.791.296,00	36.489.466,38	38.641.937,38	50.577.224,37	38.228.934,56	478.077.620,15	7.829.271,51
Pessoal Ativo	31.504.638,23	30.293.482,99	29.984.899,47	48.129.353,44	31.443.051,06	31.274.899,29	30.023.812,86	29.758.032,11	32.407.700,24	32.453.815,05	41.193.026,20	31.843.010,56	400.286.941,50	3.771.484,70
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	28.291.920,14	27.023.595,25	26.761.621,45	40.511.023,73	31.077.802,65	28.115.950,02	26.884.789,51	26.521.116,47	30.263.097,95	28.137.378,12	39.034.046,63	27.151.808,05	359.774.151,97	1.053.164,57
Obrigações Patronais	2.970.504,67	2.981.878,80	2.946.356,49	7.095.915,90	110.149,44	2.948.443,33	2.908.167,94	2.921.035,96	1.796.927,24	3.973.356,16	1.813.527,68	4.369.524,35	36.835.787,96	1.527.393,50
Benefícios Previdenciários	240.213,42	288.008,94	256.921,53	522.413,81	255.098,97	210.505,94	230.855,41	315.897,68	347.075,05	342.880,77	345.451,89	321.678,16	3.677.001,57	1.136.926,63
Pessoal Inativo e Pensionista	5.721.658,35	5.738.039,87	5.779.308,24	8.573.970,67	5.896.422,42	5.971.539,78	6.035.684,79	6.033.243,89	6.082.366,14	6.188.322,33	9.384.198,17	6.385.924,00	77.790.678,65	4.111.766,81
Aposentadorias, Reservas e Reformas	4.999.934,34	4.996.255,35	5.002.130,87	7.479.960,59	5.126.193,87	5.270.577,99	5.281.266,80	5.281.266,80	5.325.428,46	5.420.956,77	8.271.263,35	5.570.030,43	64.694.313,03	2.648.065,31
Pensões	721.724,01	741.784,52	777.177,37	1.094.010,08	770.228,55	4.021.225,57	765.106,80	751.977,09	756.937,68	767.365,56	1.112.934,82	815.893,57	13.096.365,62	1.463.721,50
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art. 18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	6.085.638,44	6.056.775,05	6.129.826,88	6.018.832,90	4.132.625,91	2.707.102,50	2.696.572,01	4.196.791,79	3.176.305,64	2.984.494,99	4.232.465,06	3.123.891,16	54.422.997,61	5.248.744,51
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	124.470,91	31.283,42	94.060,05	15.593,54	3.776,86	12.618,27	5.272,25	3.710,21	6.954,87	0,00	0,00	0,00	297.740,38	31,07
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661,79	6.087,20	2.889.484,07	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.961.167,53	6.025.491,63	6.035.766,83	6.003.239,36	4.128.849,05	2.694.484,23	2.691.299,76	4.193.081,58	3.169.350,97	2.984.494,99	4.230.803,27	3.117.743,96	51.235.773,16	5.248.713,44
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	31.138.656,14	29.974.747,81	29.614.380,83	50.664.491,21	33.206.847,57	34.539.336,57	33.362.925,64	31.594.504,21	35.313.160,54	35.657.442,39	46.344.759,31	35.105.103,40	423.654.622,54	2.590.527,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>													<b>969.532.602,61</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													<b>0,00</b>	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>													<b>969.532.602,61</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>													<b>43,96%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													<b>54,00%</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													<b>51,30%</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>													<b>48,60%</b>	
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL														

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	165.708.887,8	154.291.672,6	194.916.981,2	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	133.320.244,8	125.224.275,4	169.181.618,3	0,0
Interna	133.320.244,8	125.224.275,4	169.181.618,3	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	32.388.643,0	29.067.397,2	25.735.362,9	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	47.663.748,1	119.106.350,4	161.319.819,3	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	107.913.494,4	160.964.059,9	177.029.757,0	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	60.249.746,3	41.857.709,5	15.709.937,7	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	118.045.139,7	35.185.322,2	33.597.161,9	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	886.604.523,0	920.308.074,8	969.532.602,6	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL]</b>	18,69 %	16,77 %	20,10 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL]</b>	13,31 %	3,82 %	3,47 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)</b>	133.320.244,8	125.224.275,4	169.181.618,3	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	48.380.517,4	45.642.764,6	93.824.399,9	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	47.301.538,9	44.642.799,7	93.824.399,9	0,0
Previdenciárias	43.004.765,7	40.441.184,6	89.711.747,1	0,0
Demais Contribuições Sociais	4.296.773,2	4.201.615,1	4.112.652,8	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	1.078.978,5	999.964,9	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	84.939.727,4	79.581.510,8	75.357.218,4	0,0
Interna	84.939.727,4	79.581.510,8	75.357.218,4	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88.837.921,1	61.437.180,0	55.531.649,2	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)</b>	896.968.011,0	896.968.011,0	788.831.025,3	0,0
Passivo Atuarial	896.968.011,0	896.968.011,0	788.831.025,3	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(X)¹</b>	584.250.499,0	645.916.233,6	721.175.370,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	584.250.499,0	581.176.709,2	161.119,4	0,0
Investimento do RPPS	0,0	64.739.524,4	721.014.250,6	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	312.717.512,0	251.051.777,4	67.655.655,3	0,0

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	886.604.523,0	920.308.074,8	969.532.602,6	0,0
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
PrefeitoJosé Carlos de Abreu  
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	969.532.602,61	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	155.125.216,42	16 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>	67.867.282,18	7 %
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	0,00	0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL  
Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018**

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		969.532.602,6	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		0,0	0,00 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		523.547.605,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		497.370.225,1	51,30 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		33.597.161,9	3,47 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.163.439.123,1	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		155.125.216,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		67.867.282,2	7,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

José Carlos de Abreu  
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos  
Superintendente de Contadoria Geral  
CRC-RJ 094864/O-4

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº  
042/2018/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para PANAYOTIS NICOLAS DAMATIS, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
261/2018	2017021651	Ago/2018	R\$ 6.577,31	Locação destinada ao atendimento da Escola de Gestão Pública do Município de Angra dos Reis de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2018  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº  
043/2018/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
053/2018	2013016422	Ago/2018	R\$21.845,08	Locação destinada ao atendimento do Almoarifado Central de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2018  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº  
044/2018/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ESPÓLIO DE MANOEL DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
065/2018	2012015097	Ago/2018	R\$ 3.299,10	Locação destinada ao atendimento da Superintendência de Gestão de Pessoas de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2018  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº  
045/2018/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
570/2018	2013016424	Ago/2018	R\$ 1.350,00	Locação destinada ao atendimento da Comissão Processante Permanente de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2018  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº  
046/2018/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
1040/2018	2011005803	Ago/2018	R\$ 1.066,22	Locação destinada ao atendimento da Superintendência de Segurança Pública de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2018  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº  
047/2018/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO JORDÃO CARDOSO conforme abaixo:

Empenho	Período	Valor	Justificativa
65/2018	Jul/2018	R\$ 6.500,00	Locação do imóvel destinado a atender a Secretaria de Administração e o Departamento de Saúde Ocupacional
	Ago/2018	R\$ 6.500,00	

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2018  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/FTAR**

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção para atender a demanda da equipe de manutenção da Superintendência de Parques e Jardins.

DATA: 09/10/2018 às 10h00min.

Os interessados em obter o edital impresso, deverão permutar 01 resma de papel A4 na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 (sobrado) – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.cocli@angra.rj.gov.br](mailto:tur.cocli@angra.rj.gov.br).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2018**

No dia 21 do mês de Setembro de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E APLICADA A FRIO EM EMBALAGENS DE 25 KG para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 048/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As

especificações técnicas constantes do processo administrativo 2018014379, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Empresa Vencedora: PAVIMIL PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 13.258.431/0001-02  
Endereço: FAZENDA SÃO JOSÉ S/N SETOR 03 - FERNANDES PINHEIRO - TRÊS RIOS-RJ  
CEP: 25812470  
Telefone: (24) 225-17900

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Angra dos Reis, 21 de Setembro de 2018.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente – SAAE

PAVIMIL PAVIMENTAÇÃO LTDA

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	1500	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE E APLICADA A FRIO EM EMBALAGENS DE 25 KG	PAVIMIL FACIL	R\$ 16,45

## PARTE II

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

## PUBLICAÇÃO OFICIAL

### A T O N° 221/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1421/2018,

#### RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2018, o servidor JOSÉ LEÔNIDAS DO NASCIMENTO, Matrícula N° 7187, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

### A T O N° 222/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1314/2018,

#### RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de julho de 2018, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, os seguintes servidores:

- JOÃO CARLOS DA CUNHA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B - Matrícula N° 7152;
- ANNE ALANIE ALMEIDA DE SOUZA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G - Matrícula N° 6623;
- GERSON DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G - Matrícula N° 7069.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

### A T O N° 223/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1404/2018,

#### RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador André Porto Pereira, o seguinte servidor:

- LUCIANO JOCER LOPES PASTANA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

### A T O N° 224/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1415/2018,

#### RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador André Porto Pereira, do seguinte

servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
KLEBER SILVA DOS SANTOS ALVES	7132	IV-B	III-C

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE  
SETEMBRO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 225/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1424/2018,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2018, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, os seguintes servidores:

- ROBSON FRANCISCO LEITE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- MARIZÉLIA PEREIRA CHAVES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE  
SETEMBRO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 226/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1435/2018,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, o seguinte servidor:

- RAFAEL CAMPOS DIAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE  
SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 227/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1447/2018,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2018, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

- GESANE HENRIQUES DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;
- VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-C;
- MARCELO DOS SANTOS CARVALHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;
- STEFANNI MEDEIROS GOMES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE  
SETEMBRO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 228/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1448/2018,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2018, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, do seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
DOUGLAS DOS SANTOS NASCIMENTO	6587	II-C	I-E

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE  
SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 229/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1449/2018,

**RESOLVE:**

1 – Mudar, a partir de 01 de setembro de 2018, o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, do servidor GILVAN JOSÉ MOURA DA SILVA, matrícula 6856, atualmente ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação – símbolo CCC-IV, para o cargo de Gerente de Controle de Terceirizado – Símbolo CCG-III.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE  
SETEMBRO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 230/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1450/2018,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, o seguinte servidor:

· PABLO SILVA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE  
SETEMBRO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 231/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1457/2018,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, o seguinte servidor:

· EVERSON ALVES DANTAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos

provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE  
SETEMBRO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O Nº 232/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1487/2018,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Francisco Canindé da Costa Raimundo, o seguinte servidor:

· JORGE TIAGO DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE  
SETEMBRO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2018  
PROCESSO CMAR Nº 243/2018

OBJETO: Aquisição de água mineral, através de Registro de Preços, para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 08/10/2018 às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ

OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, com carimbo do CNPJ e mediante apresentação de 1 pen drive lacrado.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965, e e-mails: [licitacao@angradosreis.rj.leg.br](mailto:licitacao@angradosreis.rj.leg.br) / [sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br](mailto:sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br).

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE  
Em 24 de setembro de 2018.  
MITZEN AZEVEDO  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Agô/2018		Últ.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	2.292.406,67	2.247.901,27	2.234.672,12	4.349.375,31	2.195.519,92	2.210.904,75	2.222.548,57	2.196.315,92	2.293.691,83	2.280.615,20	2.211.689,51	1.925.366,66	28.663.007,43	340.230,94
Pessoal Ativo	2.292.406,67	2.247.901,27	2.234.672,12	4.349.375,31	2.195.519,92	2.210.904,75	2.222.548,57	2.196.315,92	2.293.691,83	2.280.615,20	2.211.689,51	1.925.366,66	28.663.007,43	340.230,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.962.868,42	1.920.035,04	1.904.357,22	3.701.942,49	1.870.186,91	1.889.607,14	1.899.721,52	1.872.466,30	1.955.536,10	1.951.532,14	1.895.630,84	1.648.125,95	24.471.010,07	306.819,45
Obrigações Patronais	329.538,25	327.866,23	330.314,90	647.432,82	325.333,01	321.297,61	323.827,05	325.849,32	338.155,73	329.083,06	316.058,67	277.240,71	4.191.997,36	33.411,49
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF (II))</b>	32.276,02	54.910,96	35.971,40	84.349,06	4.214,48	16.994,25	24.056,75	13.273,28	43.457,82	38.604,47	203.787,66	31.395,87	583.392,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	32.276,02	54.910,96	35.971,40	84.349,06	4.214,48	16.994,25	24.056,75	13.273,28	43.457,82	38.604,47	203.787,66	31.395,87	583.392,02	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	2.260.030,65	2.192.990,31	2.198.700,72	4.265.026,25	2.191.306,44	2.193.910,50	2.198.491,82	2.185.042,34	2.250.234,01	2.242.010,73	2.007.901,85	1.893.970,79	28.079.615,41	340.230,94
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>													969.532.602,61	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>													969.532.602,61	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>													28.419.846,35	
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													58.171.956,16	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													55.263.358,35	
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>													52.354.760,54	
Fonte : 0														
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>													969.532.602,61	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>													969.532.602,61	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>													28.419.846,35	
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													58.171.956,16	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													55.263.358,35	
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>													52.354.760,54	
Fonte : 0														

José Augusto de Araújo  
Vieira  
Presidente

Francisco Canindé  
da Costa Raimundo  
1º Vice-Presidente

Cristiane Brasil da  
Silva  
2º Vice-Presidente

Thimoteo Cavalcante  
Albuquerque de Sá  
1º Secretário

Marcos Aurélio  
Coelho  
2º Secretário

Leandro de Melo Souza  
Sec. Controladoria  
Mat. 6540

Jorge Irineu da Costa  
Secretário de Finanças  
Mat. 6658 CRC/RJ nº  
058830/0